



PORTRARIA N°. 172/2025

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO NOS TERMOS DA LEI
14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para atuarem na Gestão e Fiscalização das Contratações nº 024/2025, 025/2025, 026/2025 e 027/2025, firmadas, respectivamente, com as empresas **CONCERTASMART SMJ LTDA, BLUTECH RELAÇÕES COMERCIAIS LTDA, FADINI SOLUÇÕES LTDA e JR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, conforme registrado nos autos do Processo nº 155/2025, conforme discriminação abaixo:

Gestor de Contrato: BRYAN CASOTTI DE SOUZA

Matrícula: 6285

Fiscal de Contrato: FÁBIO RUBENS DOS SANTOS

Matrícula: 6312

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+ 55 27 3266-1064



camara@santaleopoldina.es.leg.br



CNPJ: 28.521.342/0001-76



www.santaleopoldina.es.leg.br



camarasantaleopoldina



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000